

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 66/2013**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE TEODORO SAMPAIO-BA, ETAPA PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Teodoro Sampaio-BA, etapa preparatória da 3ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada entre 1º e 15 de julho de 2013, em Teodoro Sampaio-BA, sob organização da Coordenação da Reparação – Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 2º**- A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Teodoro Sampaio desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por uma Teodoro Sampaio Afirmativa".

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas, de maneira transversal.

**Art. 3º** - Caberá a Coordenação da Reparação através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teodoro Sampaio instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - À Comissão Preparatória Municipal caberá, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 5º** - Caberá à 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 3ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia. 25 de junho de 2013.

**AKIRA SUGA**

Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**

Chefe de Gabinete

**TAILÂNDIA DE SOUZA MACHADO**

Secretária de Assistência Social